D E C R E T O

Aposenta o motorista Feliciano José Ribeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo nº 242, desta Prefeitura, resolve aposentar, de conformidade com o art. 89º, inciso - III, da Lei nº 13, de 27 de maio de 1953, o motorista Padrão-6-A, FELICIANO JOSÉ RIBEIRO, que passa a perceber na inatividade os - proventos correspondentes ao mesmo padrão, último avanço, nos têrmos do Art. 13, da lei nº 296, de 20 de agôsto de 1954, na razão anual de Cr$ 81.000,00 (oitenta e um mil cruzeiros), à partir de - 12 do corrente mês.-

Prefeitura Municipal de Erechim, 21 de fevereiro de 1958.-

CARLOS IRINEU TIETA
Prefeito.

Registre-se e publíque-se

Sirlene T. Gadzinoski
SIRLENE T. GADZINOSKI
p. Diretor de Dep.